



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Bens

CNPJ nº 12.260.690/0001-05 – Liga Comércio de Materiais para Construção LTDA EPP

Empenho nº 1596/2015 – Valor R\$ 165,00 – Vencimento 19/05/2015 – Pagamento: 31/07/2015

Empenho nº 2688/2015 – Valor R\$ 4.280,00 – Vencimento 06/06/2015 – Pagamento: 31/07/2015

CNPJ nº 45.817.467/0001-67 – Guarani Material para Construção LTDA

Empenho nº 170/2015 – Valor R\$ 1.200,00 – Vencimento 09/06/2015 – Pagamento: 31/07/2015

Empenho nº 170/2015 – Valor R\$ 1.200,00 – Vencimento 09/06/2015 – Pagamento: 31/07/2015

Justificativa: Impedir danos e prejuízos por falta de conservação e manutenção de próprios públicos.

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de serviços

CNPJ nº 04.057.822/0001-60 – Linking Publicidade e Propaganda LTDA

Empenho nº 638/2015 – Valor R\$ 80.195,04 – Vencimento 25/05/2015 – Pagamento: 31/07/2015

Justificativa: Evitar paralisação no serviço de publicidade legal e institucional.

Mauá - SP 30 de julho de 2015

Eduardo Monteiro Pacheco

Assessor Especial - SF